



TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 304/2018-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Bairro: Centro, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62015-400, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária Municipal da Saúde o (a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA** e do outro lado a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Marcos Macedo, nº 1333, sala nº 1802, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-190, E-mail: gerencia@gruposignus.com.br, Fone: (85) 3434 - 0742 / (85) 3034 - 0747, inscrita no CNPJ sob nº 23.726.292/0001-40, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o **SR. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES**, portador do RG nº 90002133623 e CPF nº: 264.787.223-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Jucá, nº 1201, apto. 1102, Bairro: Aldeota, CEP: 60170-320, Fortaleza/CE, tendo em vista a alteração na Cláusula Nona, item 9.1.1, referente ao Acompanhamento dos Serviços e Fiscalização do contrato, nos termos a seguir transcritos, conforme processo **P111644/2020**.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO -- 9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR/FISCAL na pessoa da **Sra. Aline Rebouças de Albuquerque**, Gerente da Célula de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal da Saúde e por um Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO -- 9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR/FISCAL na pessoa da **Sra. VALDENICE RODRIGUES MOURÃO**, Gerente da Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde e por um Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

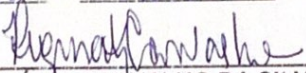


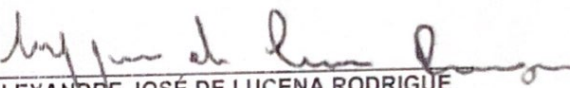




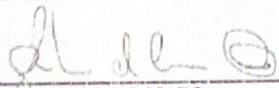
E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraído-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

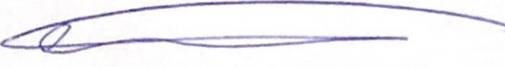
Sobral-CE, 06 de Maio de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUE
CPF nº: 264.787.223-68
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
CPF: 002.288.043-70

2. 
CPF: 059.809.373-06.

Assessoria Jurídica da CONTRATANTE


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 06 de maio de 2020

Ano IV, Nº 794

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2020-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas CARVA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI E R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, por haverem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital e INABILITADA, a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por estar em desacordo com edital, conforme ata datada de 06 de maio de 2020. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE., 06 de maio de 2020 - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 - SME - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019 - SEGET e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 - (BB Nº 807871) SME: Aquisições de coleções pedagógicas, destinadas a atender aos alunos da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 29/04/2020 e homologado em 04/05/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 06 de maio de 2020. Evandro de Sales Souza - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 - SME						
ITEM	VENCEDORA	QUANT.	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	220	R\$ 64.680,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
2	SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA	465	R\$ 136.710,00	R\$ 126.480,00	R\$ 10.230,00	7,48%
3	SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA	155	R\$ 45.570,00	R\$ 42.160,00	R\$ 3.410,00	7,48%
TOTAIS			R\$ 246.960,00	R\$ 168.640,00	R\$ 13.640,00	7,48%
VALOR NÃO ADQUIRIDO			R\$ 64.680,00		0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P114899/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2020 - SMS. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - álcool 70% gel - que será distribuído pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. VALOR GLOBAL: R\$39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.1 22.0073.1360.33903000.1214000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA,

pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 29.931.772/0001-29. Sobral/CE, 06 de maio de 2020. RATIFICAÇÃO: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0171/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P114899/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 29.931.772/0001-29. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - álcool 70% gel - que será distribuído pela Secretaria Municipal da Saúde para todas as secretarias municipais, para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 020/2020. VALOR GLOBAL: R\$39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 06 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Francisco de Assis Farias Gomes Junior - Representante da Empresa JF COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante-COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0172/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ sob o nº 05.382.899/0001-78. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos da atenção secundária (grupo III) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 184/2019, Ata de Registro de Preços nº 021/2020 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 36.126,00 (trinta e seis mil cento e vinte e seis reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. LUIZ GALDINO DA COSTA FILHO, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marny Maria Assunção da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 240/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. Acordam em apostilar o Contrato nº 240/2018-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2018, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.10. 122 .0073. 1360.3390.3900.1211 .0000.00/0701.10. 122 .0073. 1360.3390.3900.1214 .0000.00/0701.10. 122 .0073. 1360.3390.3900.1290 .0000.00/0701.10. 122 .0073. 1360.3390.3900.1220.0000.02/0701.10. 302 .0073. 2376.3390.3900.1211 .0000.00/0701.10. 302 .0073. 2376.3390.3900.1214 .0000.00/0701.10. 302 .0073. 2376.3390.3900.1290 .0000.00 conforme o processo nº P115168/2020. Sobral. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 304/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP. OBJETO: Alteração na Cláusula Nona, item 9.1.1, referente ao Acompanhamento dos



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

Serviços e Fiscalização do contrato, nos termos a seguir transcritos, conforme processo P111644/2020. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO - 9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR/FISCAL na pessoa da Sra. Aline Rebouças de Albuquerque, Gerente da Célula de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal da Saúde e por um Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências; LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO - 9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR/FISCAL na pessoa da Sra. VALDENICE RODRIGUES MOURÃO, Gerente da Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde e por um Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alexandre José de Lucena Rodrigues. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURIDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0037/2020 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. OBJETO: Alteração na Cláusula Nona, item 9.1.1, referente ao Acompanhamento dos Serviços e Fiscalização do contrato, nos termos a seguir transcritos, conforme processo P111644/2020. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO - 9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR/FISCAL na pessoa da Sra. Aline Rebouças de Albuquerque, Gerente da Célula de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal da Saúde e por um Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências; LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO - 9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR/FISCAL na pessoa da Sra. VALDENICE RODRIGUES MOURÃO, Gerente da Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde e por um Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente

cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Rodrigues do Nascimento Junior. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURIDICA DASMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0038/2020 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME. OBJETO: alteração na Cláusula Nona, item 9.1.1, referente ao Acompanhamento dos Serviços e Fiscalização do contrato, nos termos a seguir transcritos, conforme processo P111644/2020. ONDE SE LÊ: CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO - 9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR/FISCAL na pessoa da Sra. Aline Rebouças de Albuquerque, Gerente da Célula de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal da Saúde e por um Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências; LEIA-SE: CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO - 9.1.1. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao GESTOR/FISCAL na pessoa da Sra. VALDENICE RODRIGUES MOURÃO, Gerente da Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde e por um Engenheiro da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Renan de Azevedo Portela. DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURIDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0078/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: RAIMUNDO BARROS DE OLIVEIRA - ME. Acordam em apostilar o Contrato nº 0078/2020-SMS, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 205/2019, tendo em vista a Inclusão da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passara a conter as seguintes dotações: 0701.10. 302 .0073. 2376.3390.3000.1211 .0000.00/ 0701.10. 302 .0073. 2376.3390.3000.1214 .0000.00/ 0701.10. 302 .0073. 2376.3390.3000.1290 .0000.00/ 0701.10. 122 .0073. 1360.3390.3000.1211 .0000.00/ 0701.10. 122 .0073. 1360.3390.3000.1214 .0000.00/ 0701.10. 122 .0073. 1360.3390.3000.1220.0000.02/ 0701.10. 122 .0073. 1360.3390.3000.1290 .0000.00 conforme o processo nº P115067/2020. Sobral. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURIDICA DASMS.